



## **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8

CNPJ/ME nº 06.272.793/0001-84

NIRE nº 21300006869

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2020.**

**1. DATA, LOCAL e HORA:** Aos 03 dias do mês de abril de 2020, na filial da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”) localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, parte, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 09:30 horas.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração (“CA”): Firmino Ferreira Sampaio Neto, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Silva Sobral Neto, Oscar Alfredo Salomão Filho, Edvaldo Luís Risso e Marcos Antonio Lopes Freixo Filho. Presentes também, em atendimento ao art. 163, §3º, da Lei n 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia (“CF”): Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Francisco de Assis Duarte de Lima e Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares. Presentes os representantes da KPMG, Srs. Hildebrando Oliveira de Abreu Filho, Marcelo Pereira Gonçalves. Todos estiveram presentes por vídeoconferência, em conformidade com ao artigo 12 §1º do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.

**4. ORDEM DO DIA:** Os membros do CA reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a serem submetidos à assembleia geral; **(ii)** aprovar o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido; **(iii)** deliberar

sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** aprovar o relatório de Responsabilidade Socioambiental da Companhia; **(v)** deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2020; **(vi)** eleger membro da Diretoria; **(vii)** deliberar sobre a proposta de Orçamento Geral e CAPEX; **(viii)** deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia; **(ix)** deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(x)** deliberar sobre a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(xi)** autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; e **(xii)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do CA presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

**(i)** Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como a submissão de tais documentos para exame, discussões e votação da Assembleia Geral de Acionistas.

**(ii)** Consignar que, nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, os membros do CA examinaram e aprovaram o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido para o período de 2019 a 2022, bem como seu Orçamento Geral, cujas cópias ficaram arquivadas na sede da Companhia.

**(iii)** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 647.075.302,40 (seiscentos e quarenta e sete milhões, setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), que será distribuído da seguinte forma:

- a) R\$ 32.353.765,12 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) para a reserva legal;
- b) 125.825.123,83 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e três centavos) para a reserva de incentivos fiscais;
- c) R\$ 27.418.017,97 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, dezessete reais e noventa e sete centavos), para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos

termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias, nos termos do Artigo 25, e parágrafos, do Estatuto Social da Companhia, sendo deste montante a distribuição pela reserva de lucros a realizar em de R\$ 24.628.565,91 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e R\$ 2.789.452,06 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) relativos ao lucro do exercício;

d) R\$ 449.863.883,26 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) distribuído antecipadamente aos acionistas em 05 novembro de 2019 no âmbito da transferência de controle da Companhia para a Equatorial Energia Distribuição S.A., sendo R\$ 94.806.085,40 (noventa e quatro milhões, oitocentos e seis mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 355.057.797,86 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) a título de dividendos adicionais;

e) R\$ 25.744.457,49 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas.

f) 460.362.503,90 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e três reais e noventa centavos) para a Reserva Estatutária de Reforço de Capital de Giro, nos termos o art. 25, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

**(iv)** Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 em até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global ora fixado.

**(v)** Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020 em até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser distribuída entre membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no do art. 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado.

**(vi)** Aprovar o Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., nos termos do disposto no item 2.4. do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, aprovado

pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia.

**(vii)** Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício 2020, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme documento arquivado na sede social da Companhia.

**(viii)** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

**(ix)** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social integralizado conforme proposta aprovada na deliberação anterior, de modo que referido artigo passará a ter a seguinte redação:

**“Artigo 5º** - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$1.321.534.485,95 (um bilhão, trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

**(x)** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração no seu art. 5º, conforme indicada no item (ix) acima, nos termos da minuta arquivada na sede da Companhia.

**(xi)** O CA da companhia aprova a eleição dos novos membros da Diretoria, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 13, “c”, do Estatuto Social, os Srs. **Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15; e Sr. **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, ambos com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100,

Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, para ocupar os cargos de Diretor Sem Designação Específica, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, **até 28 de fevereiro de 2023**.

*(xi.1)* Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

*(xi.2)* Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (xi.1) acima.

*(xii)* Consignar que, tendo em vista a deliberação anterior, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Srs. **Augusto Dantas Borges**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5882108 SSP/BA e inscrita no CPF/ME sob o nº 897.064.045-20, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como **Diretor-Presidente**; Sra. **Tatiana Queiroga Vasques**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da carteira de identidade nº 27.375.802-9, emitida pelo DETRAN – RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 792.433.635-49, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Diretora de Relações com Investidores**; e, ainda, como Diretores Sem Designação Específica, a Sra. **Carla Ferreira Medrado**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/ME sob o nº 218.348.902-25 domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; Sr. **José Jorge Leite Soares**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREA-MA, e do CPF/ME nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME n.º 033.589.836-09, domiciliado em de Brasília, Distrito Federal, SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; Sr.

**Agnelo Coelho Neto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. **Sérgio Souto Maia Malbouisson de Melo**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 02005420-36 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.667.315-04, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; Sr. **Leonardo da Silva Lucas Tavares De Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; o Sr. **Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; Sr. **Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; e Sr. **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, **todos com mandato até 28 de fevereiro de 2023**.

**(xiii)** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas nos itens (i), (iii), (iv), (v), (viii), (ix) e (x) acima;

**(xiii.1)** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicável, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas.

**(xiv)** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela Secretária da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Brasília, 03 de abril de 2020.

**Mesa:**

---

**Firmino Ferreira Sampaio Neto**  
Presidente

---

**Angela Caroline P. Marques Figueiredo**  
Secretária

**Membros presentes do CA:**

---

Firmino Ferreira Sampaio Neto

---

Augusto Miranda da Paz Júnior

---

José Silva Sobral Neto

---

Oscar Alfredo Salomão Filho

---

Edvaldo Luís Risso

---

Marcos Antonio Lopes Freixo Filho



**Membros presentes do CF:**

---

Saulo de Tarso Alves de Lara

---

Vanderlei Dominguez da Rosa

---

Fernanda Maria V. Lima Schuery Soares

---

Paulo Roberto Franceschi

---

Francisco de Assis Duarte de Lima